

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 506/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 506/2021/GBSES**:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 26/03/2021	07	26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.800,00	

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 26/06/2021	07	26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.800,00	

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

